

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO RECENTE DA PRECARIIDADE DO EMPREGO EM PORTUGAL

Este documento tem como objectivo traçar um quadro da situação e da evolução recente da precariedade do emprego em Portugal, actualizando dados e juntando mais informação, de forma a permitir uma melhoria da intervenção sindical com vista ao seu combate. Para tal recorreu-se às estatísticas oficiais disponíveis, as quais nem sempre possibilitam uma análise tão completa como a necessária, mas ainda assim são úteis para melhor conhecer e lutar contra este flagelo.

A precariedade do emprego atinge níveis muito elevados em Portugal e aumentou nos últimos anos. A sua contabilização é difícil, apontando diferentes estatísticas para valores também diferentes.

As Estatísticas do Emprego do INE indicam que, em 2016, existiam 844 mil trabalhadores com contratos não permanentes no nosso país, correspondendo a 22,3% do total dos trabalhadores por conta de outrem, número que a CGTP-IN considera estar aquém da realidade.

O cruzamento destes dados com informação de outras fontes oficiais - nomeadamente dos Quadros de Pessoal e das estatísticas sobre o emprego na Administração Pública da DGAEP -, aponta para números mais elevados: mais de um milhão de trabalhadores com vínculos precários no ano 2015¹, correspondendo a cerca de 28% do total de trabalhadores por conta de outrem do país. Dados parciais apontam para o crescimento deste número em 2016, como se verá mais à frente.

Em 2015 o número de trabalhadores com contratos a termo no continente era de cerca de 807 mil no conjunto do sector privado e sector empresarial do Estado, a que se somavam mais 69,3 mil na Administração Pública². Já nas Regiões Autónomas havia 31,4 mil trabalhadores com contratos a termo, incluindo este número quer o sector público, quer o sector privado. Havia ainda cerca de 128 mil trabalhadores com falsas prestações de serviços no conjunto do país de acordo com dados do INE, mas também este dado peca por defeito.

A CGTP-IN estima assim que, em 2015, pelo menos um milhão e 35 mil trabalhadores tinham vínculos precários em Portugal, ou seja, mais 175 mil que em 2012, conforme se mostra no quadro seguinte.

Precariedade do emprego em Portugal (milhares de trabalhadores)

	2012	2013	2014	2015
Contratos a termo no sector privado e SEE, no Continente (QP, MTSSS)	624,4	670,0	746,7	806,8
Contratos a termo na Administração Pública, no Continente (SIOE, DGAEP)	81,6	70,1	67,2	69,3
Contratos a termo nas Regiões Autónomas (IE, INE)	25,2	27,4	28,9	31,4
Falsas prestações de serviços e outros, Portugal (IE, INE)	129,3	130,6	130,1	127,8
Total de contratos não permanentes	860,5	898,1	972,9	1035,3
Trabalhadores por conta de outrem, Portugal (IE, INE)	3542,6	3457,5	3611,0	3710,6
Precariedade do emprego (em % dos TPCO)	24,3	26,0	26,9	27,9

1 Último ano disponível para o conjunto das fontes. Neste cálculo privilegiou-se o uso de estatísticas administrativas (como os Quadros de Pessoal e os dados do Sistema de Informação da Organização do Estado da DGAEP) e recorreu-se a estimativas baseadas em inquéritos por amostragem apenas na ausência de informação administrativa (caso das Estatísticas do Emprego do INE).

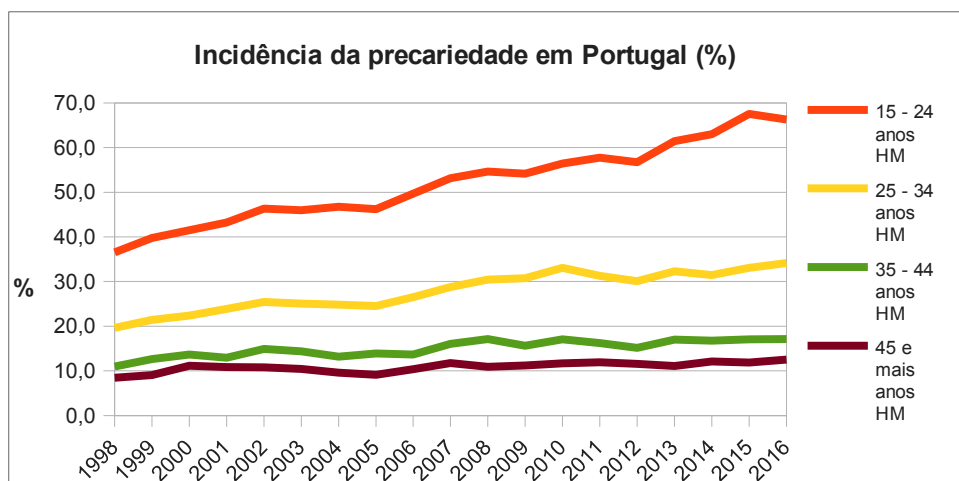
2 Os dados referentes ao sector privado incluem o trabalho temporário a termo.

As Estatísticas do Emprego do INE permitem, ainda assim, analisar a precariedade num período mais longo, o que alguns dos outros dados que citámos, apesar de mais abrangentes, não permitem. Segundo esta fonte, o peso dos contratos não permanentes tem-se situado em torno dos 20% desde o ano 2000, tendo crescido nos últimos anos. Significa isto que, pelo menos, um em cada cinco trabalhadores não tem um emprego estável. Na década de 90 a relação era de um trabalhador com vínculo precário em cada oito trabalhadores.

As Estatísticas do Emprego confirmam também que a precariedade aumentou nos últimos anos, designadamente a partir de 2013. Apesar de um decréscimo dos vínculos precários em alguns dos anos em que houve destruição de emprego (em 2009 e 2012), os contratos não permanentes voltaram a aumentar nos anos mais recentes, quer em termos do número de trabalhadores atingidos, quer do seu peso no total dos assalariados. Em 2012 esse número era de 727 milhares, ou seja, 20,5% do total. Em 2016 tinha aumentado para 844 milhares e 22,3% do total dos trabalhadores por conta de outrem.

Portugal é o terceiro país entre os vinte e oito da União Europeia com um nível de precariedade mais elevado, a seguir à Polónia e à Espanha e substancialmente acima da média daquele espaço. Dados do Eurostat mostram que em 2015 a Polónia tinha 28% dos seus assalariados com contratos não permanentes, seguindo-se a Espanha com 25% e logo a seguir Portugal com 22%, enquanto que a média da UE era de 14%. Esta situação não se tinha alterado face a anos anteriores. Aliás, de acordo com dados recentes da OCDE, Portugal é um dos piores países para trabalhar entre os que fazem parte daquela organização, estando em 3º lugar na lista de países onde se corre maior risco de perder o emprego, apenas atrás da Grécia e da Espanha, e o 4º com mais insegurança no trabalho, a seguir à Grécia, Espanha e Itália³.

Os contratos não permanentes atingem proporções escandalosas entre os jovens – 66% entre os menores de 25 anos e 34% no grupo dos 25 aos 34 anos em 2016 – e é nestas faixas etárias que mais tem aumentado a incidência. No entanto, tem também crescido nas faixas etárias seguintes, tendo o grupo dos 35 aos 44 anos 17% dos seus trabalhadores com vínculos precários e os trabalhadores com 45 e mais anos 12,5%.



Fonte: Estatísticas do Emprego, INE. 2011: quebra de série.

3 A Polónia não faz parte da OCDE.

A incidência da precariedade por sexo sofreu alterações nos últimos anos. Ao contrário do que acontecia anteriormente, actualmente são os homens os mais atingidos pela precariedade quando se considera o total das idades. Mas nas faixas etárias mais jovens, sobretudo entre os menores de 35 anos, tem-se mantido a discriminação das mulheres, tendo as jovens maior probabilidade de terem vínculos precários dos que os jovens do sexo masculino (67,1% face a 65,6% na faixa dos 15 aos 24 anos e 35,3% face a 32,9% na faixa dos 25 aos 34 anos).

Embora não existam muitos dados sobre precariedade desagregados pelas características dos trabalhadores, é possível também afirmar que os trabalhadores estrangeiros são mais atingidos pelo trabalho precário, tendo mais de 39% um vínculo não permanente.

Os vínculos precários são também mais frequentes entre os trabalhadores a tempo parcial, já que abrangem cerca de 52% do total, sendo de mais de 77% entre os menores de 25 anos e 59% entre os 25 e os 34 anos. Ainda que o trabalho a tempo parcial não tenha grande peso entre os assalariados (é inferior a 10% do total), estes dados são significativos.

Em 2016, a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca era o sector com maior incidência da precariedade (34,6%), seguindo-se os Serviços (22,9%) e, por fim, a Indústria, construção, energia e água (19,6%).

TPCO segundo o sector de actividade principal, por tipo de contrato de trabalho, 2016

Unidade: Milhares de indivíduos

Tipo de contrato de trabalho	Sexo	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria, construção, energia e água	Serviços
Trabalhadores por conta de outrem	HM	3 787,2	86,5	987,6	2 713,0
	H	1 843,9	57,7	668,0	1 118,1
	M	1 943,3	28,8	319,6	1 594,9
Contrato sem termo	HM	2 943,2	56,6	794,2	2 092,4
	H	1 428,7	39,7	528,1	860,9
	M	1 514,5	16,9	266,1	1 231,5
Contrato não permanente	HM	844,0	29,9	193,4	620,6
	H	415,2	18,0	139,9	257,2
	M	428,8	11,9	53,5	363,4
<i>Peso dos contratos não permanentes (em % do total de TCO)</i>	HM	22,3	34,6	19,6	22,9
	H	22,5	31,2	20,9	23,0
	M	22,1	41,3	16,7	22,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Os trabalhadores com vínculos não permanentes auferem salários 30% a 40% mais baixos do que os trabalhadores com vínculo efectivo, de acordo com dados dos Quadros de Pessoal de 2015, e este é um dos motivos para o patronato submeter os trabalhadores a esta exploração, a par da disponibilidade de mão-de-obra facilmente descartável e com menos direitos.

Não surpreende por isso que o risco de pobreza seja mais elevado entre os trabalhadores com contratos não

permanentes. Segundo o Eurostat, em 2014, 13,3% dos trabalhadores em situação de precariedade em Portugal eram pobres face a 6,5% no caso dos trabalhadores permanentes, mesmo após as transferências sociais (prestações e outros apoios sociais).

A não renovação de contratos de trabalho é a maior causa de desemprego. Em 2016, mais de 267 mil inscrições nos centros de emprego do continente tiveram como motivo a não renovação de contratos a termo, correspondendo a mais de 43% do total das novas inscrições, percentagem que aumentou face a 2015. O segundo motivo de inscrição - “Despedido” - motivou 61 mil inscrições, com um peso de 10% no total.

Outra das consequências da precariedade é a negação do direito à protecção social no desemprego por não cumprimento dos prazos de garantia mínimos para ter direito às prestações. Não há dados que relacionem a atribuição de prestações de desemprego com o tipo de contrato, mas os grupos mais afectados pela precariedade são aqueles em que a cobertura das prestações de desemprego é menor. Em 2016 protecção social no desemprego voltou a diminuir, pouco mais de um quarto do número real de desempregados, mas no caso dos jovens a cobertura é ainda menor: 23% entre os 25 e os 34 anos e menos de 5% para os menores de 25 anos.

Protecção social no desemprego, 2016

	Desempregados com prestações de desemprego	
	milhares	% do total de desempregados
< 25 anos	7,1	4,5
25-34 anos	39,3	23,0
Total	231,6	27,9

Fonte: Instituto de Informática/MTSSS para as prestações de desemprego; Estatísticas do Emprego/INE para o cálculo do número de desempregados.

As autoridades competentes não agem de forma a impedir e sancionar o patronato pelo uso abusivo dos vínculos precários para suprir necessidades permanentes. A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) não fiscaliza adequadamente nem aplica as sanções necessárias aos infractores, incluindo a integração dos trabalhadores com vínculos precários ilegais nos quadros das empresas.

Por seu turno, as políticas públicas da área do emprego, não só não combatem a precariedade, como continuam a prever apoios à contratação a termo. Os problemas verificam-se tanto ao nível do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, como nas chamadas medidas activas de emprego, de que são exemplo os apoios à contratação, os Contratos Emprego-Inserção ou os estágios profissionais, não actuando a entidade responsável – o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) – de modo adequado.

Assim, a maioria das ofertas de emprego que o IEFP valida e divulga, bem como a maioria das colocações de desempregados em postos de trabalho têm por detrás vínculos precários, não verificando o Instituto se o tipo de contrato respeita a natureza do postos de trabalho. Em Dezembro de 2016, perto de 90% das ofertas registadas destinavam-se a contratos de trabalho não permanentes, sendo os salários médios mais baixos que os dos contratos permanentes (594 versus 644 euros). Entre as ofertas com origem em empresas de trabalho temporário a percentagem de contratos a termo subia para os 98% e os salários a pagar eram em

média inferiores a 571 euros.

Relativamente às medidas de emprego, a recente revisão da medida de apoio à contratação (agora designada de Contrato Emprego) continua a admitir a contratação a termo para determinadas categorias, como por exemplo, os desempregados com 45 anos e mais, os beneficiários do rendimento social de inserção ou os desempregados de muito longa duração, não havendo qualquer ligação com a natureza do posto de trabalho. Em 2015 foram concedidos apoios para a criação de 58.160 postos de trabalho ao abrigo dos apoios à contratação, a maioria dos quais com contrato a prazo, o que é inaceitável, tanto mais tratando-se de medidas financiadas com apoios públicos.

Já os Contratos Emprego-Inserção são usados extensivamente para substituir postos de trabalho na Administração Pública, colmatando necessidades existentes nos serviços que deveriam ser supridas com recurso a trabalhadores com contratos de trabalho com direitos, sem que o IEFP o impeça. Em 2015 foram abrangidos 51 mil desempregados por Contratos Emprego-Inserção na Administração Pública.

No que diz respeito aos Estágios Emprego, são cada vez mais frequentes as denúncias sobre trabalho gratuito enquanto o estágio não é aprovado pelo IEFP e que depois não é pago, havendo também substituição de trabalhadores por estagiários, quando o que seria correcto era a sua integração como trabalhadores com os correspondentes direitos. Também nesta área a Autoridade para as Condições de Trabalho não tem intervindo de forma a impedir e sancionar os responsáveis pelas ilegalidades e as alterações previstas pelo Governo não resolvem a situação.

Os contratos a termo

Nesta ponto recorreu-se aos dados dos Quadros de Pessoal de 2015, que abrangem os trabalhadores do sector privado e do sector empresarial do Estado (SEE) desde que estes tenham contratos de trabalho ao abrigo do Código de Trabalho. A precariedade na Administração Pública será tratada noutra ponto.

Os dados disponíveis indicam-nos que o peso dos contratos a termo no sector privado e no SEE era de cerca de 32% em 2015 no Continente e que tem aumentado desde 2012, ano em que a percentagem deste tipo de contratos era de 26,2%.

Não está aqui incluído o falso trabalho independente, os falsos estágios ou outro tipo de vínculos precários que não sejam reportados por via do Relatório Único, nem tão pouco o trabalho não declarado ou subdeclarado, pelo que estes números pecam por defeito. Por outro lado, os dados incluem apenas o Continente, deixando de fora os Açores e a Madeira uma vez que não há muitos dados relativamente aos Açores.

Ainda assim permitem observar que o Algarve é a região com maior peso de contratos a termo (46,9%), seguindo-se Lisboa (33,8%) e o Alentejo (32,8%). A região Norte e a região Centro situam-se pouco abaixo da média do Continente.

Em 2015 os trabalhadores homens eram os mais afectados pela precariedade. Assim, 32,6% dos homens tinham contratos não permanentes face a 31% entre as mulheres.

Dentro das diferentes formas de contratos a termo, o mais usado é o contrato a termo certo (quase $\frac{3}{4}$ dos

contratos a termo apurados pelos Quadros de Pessoal), que se distancia largamente do contrato a termo incerto (16%), dos contratos de trabalho realizados com empresas de trabalho temporário (8,7%) e de outros tipos de contrato que não se enquadram nas formas anteriores como, por exemplo, os contratos de trabalho de muito curta duração (2,2%). O contrato a termo para prestação de teletrabalho é quase residual.

Número de trabalhadores por conta de outrem, por região do continente, segundo o tipo de contrato a termo, 2015

NUTS II DO CONTINENTE	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE
Contrato de trabalho com termo certo	587 446	199 362	121 574	184 919	33 534	48 057
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	98	30	21	22	21	4
Contrato de trabalho temporário com termo certo	32 655	11 499	5 413	15 231	164	348
Contrato de trabalho com termo incerto	130 948	38 952	18 983	54 663	13 407	4 943
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	52	16	5	24	6	1
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	37 413	12 018	6 327	17 333	632	1 103
Outros	18 141	9 208	3 358	3 802	1 304	469
Total de contratos a termo	806 753	271 085	155 681	275 994	49 068	54 925
Peso dos contratos a termo (%)	31,8	29,0	29,9	33,8	32,8	46,9

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

Por grande sector, é a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca que tem a maior percentagem de trabalhadores com contrato a termo (40,6%). Os Serviços têm cerca de 33,4% dos trabalhadores com este tipo de contrato, enquanto que na Indústria, construção, energia e água o peso é de 27,6%.

Na Indústria, construção, energia e água destaca-se a construção com 40% dos seus trabalhadores com contratos a termo. Nos serviços são as Actividades administrativas e dos serviços de apoio as que têm maior peso de contratos a termo (mais de 57%), destacando-se também pela negativa o Alojamento, restauração e similares (mais de 45%) e as Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas (cerca de 38%). O quadro seguinte mostra os dados por actividade.

Número de trabalhadores por conta de outrem segundo a actividade económica, continente, 2015

	TOTAL	Contratos a termo	% Contratos a termo
TOTAL	2 537 653	806 753	31,8
A Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca	57 045	23 171	40,6
01/02 Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. fl.	51 481	21 336	41,4
03 Pesca e aquicultura	5 564	1 835	33,0
B Ind. Extractivas	8 132	1 936	23,8
C Ind. Transformadoras	572 207	137 834	24,1
10/11/12 Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	84 113	22 747	27,0
13/14/15 Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	163 355	36 599	22,4
16 Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	22 725	5 497	24,2
17/18 Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	22 003	3 964	18,0
19/20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint. ou art., excep. Prod. Farm.	12 844	2 474	19,3
21 Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	6 590	1 601	24,3
22 Fab. de artigos de borracha e de mat. plásticas	23 915	5 455	22,8
23 Fab. de outros prod. minerais não met.	33 839	7 207	21,3
24/25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	72 127	20 290	28,1
26/27/28 Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. e ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab. de máq. e equip., n.e.	46 845	10 905	23,3
29/30 Fab. de veículos aut., reb., semi0reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	31 677	7 331	23,1
31 Fab. de mobiliário e de colchões	24 900	5 797	23,3
32 Outras indústrias transformadoras	10 447	2 429	23,3
33 Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	16 827	5 538	32,9
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	6 611	325	4,9
E Captação, tratamento e dist. de água; San., gestão de resíduos e despoluição	20 860	5 511	26,4
F Construção	178 864	71 577	40,0
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot	478 256	137 982	28,9
H Transportes e armazenagem	127 238	35 247	27,7
49/50/51/52 Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	114 346	33 842	29,6
53 Actividades postais e de courier	12 892	1 405	10,9
I Alojamento, restauração e similares	189 219	85 899	45,4
J Actividades de inf. e de comunicação	68 812	18 260	26,5
58/59/60 Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	14 391	3 073	21,4
61 Telecomunicações	14 016	1 766	12,6
62/63 Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	40 405	13 421	33,2
K Actividades financeiras e de seguros	77 783	5 125	6,6
L Actividades imobiliárias	17 668	5 749	32,5
M Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	109 770	31 979	29,1
N Actividades adm. e dos serv. de apoio	246 451	141 918	57,6
O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.	10 612	2 484	23,4
P Educação	53 876	15 052	27,9
Q Actividades de saúde humana e apoio social	232 717	59 879	25,7
86 Activ. de saúde humana	98 814	18 704	18,9
87/88 Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc.s/ aloj.	133 903	41 175	30,7
R Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.	21 039	7 922	37,7
S Outras actividades de serviços	60 404	18 891	31,3

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

Com excepção do teletrabalho a termo incerto, o salário/hora é sempre mais elevado no caso dos contratos sem termo/por tempo indeterminado. Os mais mal pagos são os trabalhadores com contratos de trabalho celebrado com empresas de trabalho temporário, que recebem menos de 60% do que recebe um trabalhador efectivo.

Remunerações base horárias médias segundo o tipo de contrato, continente, 2015

Tipo de contrato	TOTAL	% da remuneração face ao contrato sem termo
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	5,96	104,6
Contrato sem Termo	5,70	100,0
Contrato de trabalho intermitente sem termo	4,64	81,4
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	4,61	80,9
Contrato de trab. por tempo Indeterm. para cedência temporária	4,45	78,1
Contrato de trabalho com termo incerto	4,05	71,1
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	4,02	70,5
Contrato de trabalho com termo certo	4,01	70,4
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	3,38	59,3
Contrato de trabalho temporário com termo certo	3,37	59,1

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

O peso dos contratos a termo é mais alto quanto menor for o nível de qualificação, como se vê no quadro seguinte.

Trabalhadores por conta de outrem, por nível de qualificação, segundo o tipo de contrato a termo, continente, 2015

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	Contrato de trabalho com termo certo	Contrato de trabalho temporário com termo certo	Contrato de trabalho com termo incerto	Contrato de trabalho temporário com termo incerto	Outros	Contratos a termo	% Contratos a termo
TOTAL	2 537 653	587 446	32 655	130 948	37 413	18 141	806 753	31,8
QUADROS SUPERIORES	204 966	27 708	82	4 811	173	1 826	34 605	16,9
QUADROS MÉDIOS	143 200	20 197	64	4 548	159	712	25 687	17,9
ENCARREGADOS CONT. CHEFES EQUIPA	123 477	13 993	368	4 513	343	387	19 612	15,9
PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS	189 545	32 630	1 069	5 301	311	1 074	40 394	21,3
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	958 705	212 351	9 229	44 763	9 178	6 778	282 353	29,5
PROFISSIONAIS SEMI-QUALIFICADOS	555 223	142 471	19 337	40 620	22 545	3 971	228 986	41,2
PROFISSIONAIS NÃO QUALIFICADOS	284 805	95 605	2 391	22 667	4 564	2 138	127 384	44,7
ESTAGIÁRIOS, PRATICANTES E APRENDIZES	77 732	42 491	115	3 725	140	1 255	47 732	61,4

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

O trabalho temporário

Segundo os Quadros de Pessoal havia 80 mil trabalhadores com vínculo a empresas de trabalho temporário no Continente e na Madeira em 2015, a esmagadora maioria dos quais com contratos precários. Assim, perto de 76 mil trabalhadores tinham contratos não permanentes, o que correspondia a cerca de 95% do total dos trabalhadores destas empresas. A maioria eram contratos a termo para cedência temporária a outras empresas (70,5 mil, ou seja, 88% do total), mais de metade dos quais a termo incerto (46,7%) e quase outro tanto a termo certo (41,3%). Os restantes contratos a termo eram de trabalhadores ao serviço das próprias empresas de trabalho temporário (6,5%). Havia ainda 5,2% de trabalhadores com contratos permanentes, 3,9% para cedência temporária a outras empresas e 1,3% dos quadros das empresas de trabalho temporário. Estes números correspondem às empresas que entregam o Relatório Único, ficando de fora todas as que operam à margem da lei.

Trabalhadores de empresas de trabalho temporário por tipo de contrato, Continente e Região Autónoma da Madeira, 2015

	Número	%
Contrato de trabalho com termo certo	2479	3,1
Contrato de trabalho com termo incerto	2702	3,4
Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	3163	3,9
Contrato de trabalho sem termo	1038	1,3
Contrato de trabalho temporário com termo certo	33133	41,3
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	37438	46,7
Outra situação (caso não se enquadre nos códigos anteriores, por ex., contrato de trabalho de muito curta duração)	201	0,3
Total	80159	100,0
Contratos não permanentes	75953	94,8

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

Havia mais homens a trabalhar nestas empresas (cerca de 45 mil, correspondendo a 56% do total) do que mulheres (35,4 mil, ou seja, 44% do total) e ao contrário do que acontece relativamente à média dos contratos a termo de todas as actividades, a incidência era ligeiramente superior entre as mulheres (95,6% face a 94,1% entre os homens), ainda que a maioria dos contratados a termo fossem homens. Segundo estes dados, em 2015, as empresas de trabalho temporário dispunham de cerca de 39,2 mil trabalhadores do sexo masculino e mais 31,4 mil do sexo feminino com vínculos precários para colocarem noutras empresas, ou seja, mais de 70,5 mil trabalhadores, a que somavam cerca de 3,2 milhares com contratos permanentes mas também para cedência temporária.

Comparando com o ano de 2007, verifica-se um crescimento da precariedade no sector. Assim, embora o número de trabalhadores com vínculo a esse tipo de empresa tenha diminuído entre 2007 e 2015, o nível de precariedade aumentou de 73% para 95%, como se disse atrás. Mas se compararmos com os anos de 2013 e 2014, o número de trabalhadores aumentou também em números absolutos, em linha com o aumento do emprego e da precariedade referido anteriormente.

Em consequência, os salários eram baixos. Em 2015 os trabalhadores que estavam a tempo completo nestas empresas auferiam, em média, apenas 627 euros por mês - tendo diminuído face aos 644 euros de 2014 -, e a sua remuneração/hora era de 3,65 euros, ou seja, menos 32% que a média de todas as actividades, tendo este diferencial aumentado em relação a 2014. No entanto, a facturação destas empresas tem estado a crescer. Segundo dados da empresa Informa D&B, em 2015 o volume de facturação das 231 empresas do sector foi de mais de mil milhões de euros, tendo aumentado 8% em relação a 2014. Em 2014 já tinha aumentado 13% face ao ano anterior. Em termos de valores, significou um aumento de 194 milhões de euros em apenas dois anos, sem que isso tenha resultado numa melhoria das condições de trabalho ou dos salários.

*

Dados do IIEFP referentes ao ano de 2014⁴ confirmam os elementos atrás referidos e complementam a informação, indicando que:

- a maioria dos contratos é inferior a três meses (entre 73% e 75% do total dos contratos⁵) e é celebrada a termo incerto;
- a média de contratos por trabalhador se situou entre os 2,8 e os 3,8 em 2014, consoante o semestre;
- é a região Norte que tem maior número de trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário noutras empresas (entre 52% e 62% do total de trabalhadores cedidos), seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo e o Centro;
- as actividades que mais usam este tipo de contratos são os serviços (60% a 66%), designadamente o alojamento, a restauração, os serviços administrativos e às empresas, o armazenamento e actividades auxiliares dos transportes, os transportes terrestres e por oleodutos ou gasodutos. Na indústria destacam-se as indústrias alimentares e a fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas;
- predominam os trabalhadores dos serviços e vendedores (37,4%), os trabalhadores administrativos e similares (25%) e os trabalhadores não qualificados (23%);
- cerca de 60% dos trabalhadores tem menos de 35 anos, sendo a média etária de 33 anos;
- a média dos salários se situou entre os 581 euros e os 586 euros em 2014 consoante o semestre⁶, sendo mais baixa entre os mais jovens (entre 504 e 527 euros para os menores de 25 anos e 546 a 561 euros entre os 25 e os 34 anos);
- entre 73% e 74% dos trabalhadores tinha salários abaixo dos 600 euros em 2014.

Os centros de contacto

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centers, em 2015 havia 29.250 trabalhadores em *contact centers*/centros de contacto, 25.944 dos quais operadores (88% do total). Os restantes eram supervisores, administrativos e outros e chefias. O número de operadores aumentou 8.431 em relação a 2014, ou seja, mais 48%.

Estes números referem-se a toda a actividade de centros de contacto e não apenas às empresas que têm

4 Análise do sector do trabalho temporário, Relatório anual, 2014, IIEFP. O IIEFP é a entidade responsável pela concessão dos alvarás às ETT.

5 Valores referentes, respectivamente, ao 1º e ao 2º semestres do ano.

6 Valor inferior ao encontrado nos Quadros de Pessoal porque estará incluído também o salário dos trabalhadores a tempo parcial.

como objecto de negócio a prestação de serviços nesta área (que designaremos de “empresas de centros de contacto”), ainda que estas sejam responsáveis por cerca de metade dos postos de trabalho existentes. Incluem, assim, empresas de vários ramos de actividade que têm centros de contacto como actividade de suporte à actividade principal. As empresas de centros de contacto são responsáveis por 48,3% dos postos de trabalho, seguindo-se as telecomunicações (17,2%), a água, gás e electricidade (13,2%), os bancos e outras instituições financeiras (4,7%), a saúde (3,1%) as seguradoras (3%), o comércio (2,8%) e outras como os correios e distribuição expresso, assistência em viagem, etc, (com menos de 1%).

Mais de metade destes centros (56%) situa-se no distrito de Lisboa, estando os outros distritos a larga distância. O Porto tinha apenas 7%, Castelo Branco e Coimbra 5%, Setúbal e Guarda 4%, etc.

A maioria (60%) dos trabalhadores destes centros tinha completado o ensino secundário, 30% o ensino superior e apenas 10% o ensino básico, sendo portanto mais escolarizados que a média da população empregada do país (respectivamente, 25%, 25% e 50% por referência aos mesmos níveis de escolaridade).

Os ritmos de trabalho destes centros são muito acelerados e têm aumentado, como ilustram os seguintes dados:

- a duração média das chamadas foi de 5 minutos em 2015, oscilando entre um mínimo de 2 minutos e um máximo de 7, e diminuiu 2 minutos face ao ano anterior;
- o número de chamadas por hora atendidas por cada trabalhador aumentou de 10 para 11 em 2015, variando entre 3 na indústria e 14 nas empresas de centros de contacto.

Os salários brutos médios eram 750 euros em 2015, tendo aumentado 2,7% face a 2014, mas a facturação deste tipo de empresas tem vindo a aumentar em percentagens superiores (+3,5% em 2015, tendo já aumentado 16,2% em 2014 e 10,9% em 2013)⁷.

*

Os Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social confirmam estes dados e dão também conta do grande nível de precariedade existente entre os trabalhadores. Note-se que dizem apenas respeito às empresas com actividade principal de centros de contacto e não ao universo referido atrás.

Assim, num total de 8.900 trabalhadores em 2015, mais de 73% tinham contratos não permanentes, percentagem muito superior à observada no total das actividades e em crescimento (por exemplo, em 2007 era 61% e em 2014 era 71%). Apesar das mulheres serem a maioria dos trabalhadores destas empresas (57%), a precariedade era mais elevada entre os homens (76,4% tinham contratos não permanentes face a 71% no caso das mulheres).

Mais de 60% dos trabalhadores tinha menos de 35 anos, sendo a média do total das actividades de 33%. Mais de metade (55%) eram profissionais qualificados, havendo mais 12,5% de trabalhadores classificados como quadros superiores, médios ou altamente qualificados e encarregados, mestres ou chefes de equipa, num total de 67% qualificados ou muito qualificados. Estas percentagens desceram em relação a 2014.

⁷ Os dados da facturação são da empresa Informa D&B.

A precariedade na Administração Pública

A caracterização da precariedade na Administração Pública é feita com base nas estatísticas da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e no Relatório “Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública” da responsabilidade do Governo.

As estatísticas da DGAEP classificam o emprego segundo as modalidades “Contrato por tempo indeterminado”, “Contrato a termo”, “Nomeação” e “Comissão de Serviço, Cargo Político/Mandato”. Incluem também dados sobre prestações de serviços, pelo que, no que diz respeito à precariedade, deixam de fora todas as formas que não são registadas nas estatísticas oficiais, incluindo apenas os contratos a termo e as prestações de serviços (embora não se saiba quantas destas são falsas).

No que concerne aos **contrato a termo**, os dados indicam que entre 2012 e 2014 o número e a percentagem de trabalhadores com este tipo de vínculo na Administração Pública diminuiu 18%, mais do que a quebra do total dos trabalhadores deste sector (que foi de 6,3%), o que significa que foram os trabalhadores em situação precária os primeiros a ser despedidos quando se intensificou o ataque à Administração Pública, e em especial às Funções Sociais do Estado.

Em 2015 e 2016 o número total de trabalhadores do sector cresceu, tendo o ano de 2016 terminado com mais 1,2% de trabalhadores face a 2014. Todavia, esse crescimento fez-se sobretudo entre os contratados a termo (+9,1%), representado estes 83% do total de emprego criado nesses dois anos, estando-se novamente a apostar em formas precárias de trabalho no sector, contrariando as promessas do Governo.

Assim, e segundo estes dados, no final de 2016 existiam cerca de 75,8 mil trabalhadores com contratos a termo na Administração Pública, correspondendo a 11,4% do total de trabalhadores do sector, um número mais baixo do que no sector privado, mas ainda assim muito elevado e em crescimento. Havia mais trabalhadores com contrato precário na Administração Central (13,9%), seguindo-se a Administração Regional dos Açores (10,1%), a Administração Regional da Madeira (3,1%) e a Administração Local (2,9%).

Dentro de cada uma destas Administrações há muitas disparidades e também casos gritantes de precariedade, como no Ministério da Defesa (com 36,2% dos trabalhadores com estes contratos), no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (com 29,5%) ou no Ministério da Educação (com 17,8%), para referir apenas as percentagens acima da média e com o maior número de contratos a prazo em termos absolutos. Destacam-se ainda as Entidades Reclassificadas do Sector Empresarial do Estado (essencialmente hospitais EPE⁸) pelo seu elevado volume de contratos a termo.

8 Hospitais classificados como Entidades Públicas Empresariais.

Emprego na Administração Pública por subsector e ministérios/secretarias regionais em 31/12/2016

	TOTAL	Contrato a termo	Peso dos contratos a termo (%)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	663 798	75 759	11,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 521	70 204	13,9
Estado	305 105	43 674	14,3
Serviços e Fundos Autónomos	193 820	25 920	13,4
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	498 925	69 594	14,0
Ministério da Defesa Nacional	34 429	12 453	36,2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38 018	11 201	29,5
Ministério da Educação	174 748	31 060	17,8
Ministério da Saúde	29 915	3 302	11,0
Ministério do Mar	844	93	11,0
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	108 947	10 546	9,7
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2 528	239	9,5
Ministério da Cultura	1 987	110	5,5
Ministério da Economia	2 781	148	5,3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	2 772	76	2,7
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4 953	83	1,7
Presidência do Conselho de Ministros	1 468	20	1,4
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	5 776	73	1,3
Ministério da Justiça	14 885	187	1,3
Ministério do Ambiente	1 405	2	0,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 529	1	0,0
Ministério da Administração Interna	47 026	0	0,0
Ministério das Finanças	12 398	0	0,0
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 596	610	8,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	147 087	5 540	3,8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 641	1 779	10,1
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 789	1 185	10,1
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 852	594	10,2
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	3 424	511	14,9
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 857	1 101	14,0
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	840	30	3,6
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	341	12	3,5
Secretaria Regional da Saúde	1 791	59	3,3
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 687	49	2,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	181	4	2,2
Presidência do Governo Regional dos Açores	202	4	2,0
Secretaria Regional da Solidariedade Social	202	3	1,5
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	133	1	0,8
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	983	5	0,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 300	606	3,1
Órgãos do Governo Regional da Madeira	12 694	356	2,8
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	6 606	250	3,8
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	5 260	212	4,0
Secretaria Regional da Educação	9 821	386	3,9
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	653	5	0,8
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	821	2	0,2
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	943	1	0,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	119	0	0,0
Presidência do Governo Regional da Madeira	174	0	0,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	496	0	0,0
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	292	0	0,0
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	513	0	0,0
Secretaria Regional da Saúde	208	0	0,0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	110 146	3 155	2,9
Municípios	94 780	982	1,0
Freguesias	11 625	1 580	13,6
Serviços Autónomos da Administração Local	3 284	423	12,9
<i>dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)</i>	<i>2 340</i>	<i>289</i>	<i>12,4</i>
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	457	170	37,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 190	15	0,2
Fundos de Segurança Social da Administração Central	8 244	0	0,0
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	537	15	2,8
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	1 409	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE

O Relatório “Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública” indica que é nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário, nas unidades orgânicas de ensino e investigação (ligadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), forças armadas e entidades públicas empresariais do SNS que há mais contratos a prazo em termos absolutos, confirmando os dados anteriormente apresentados.

Quanto às **prestações de serviços**, embora os dados da DGAEP não abranjam todas as formas usadas nem seja possível apurar só com estes dados quantas são falsas, eles indicam que havia mais de 24,6 mil no 1º semestre de 2016, sendo mais de 70% realizadas através de contrato-tarefa. Tinham diminuído face a 2013, mas aproximam-se do que se verificava em 2012.

A maioria das prestações de serviços ocorre na Administração Central - destacando-se dentro desta o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, quando a desagregação é feita por ministério -, seguindo-se a Administração Local – igual repartição entre municípios e freguesias.

Prestações de serviços em entidades da Administração Pública

Unidade: prestadores de serviço	Distribuição das prestações de serviços segundo a modalidade no semestre (N.º)								
	1º semestre 2012			2º semestre 2013			1º semestre 2016 (p)		
	Tarefa	Avença	Total	Tarefa	Avença	Total	Tarefa	Avença	Total
TOTAL	18 507	7 079	25 586	31 596	13 196	44 792	17 567	7 035	24 602
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16 757	1 900	18 657	28 761	2 018	30 779	15 144	2 224	17 368
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13	80	93	17	71	88	17	80	97
Presidência do Conselho de Ministros	348	13	361	379	9	388	447	15	462
Ministério da Administração Interna	18	95	113	18	117	135	22	130	152
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	16	39	55	17	11	28	14	37	51
Ministério do Ambiente	3	5	8	1	7	8	1	3	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	575	352	927	1 699	331	2 030	1 021	192	1 213
Ministério da Cultura	0	7	7	0	15	15	0	26	26
Ministério da Defesa Nacional	0	72	72	8	84	92	8	296	304
Ministério da Economia	0	339	339	5	351	356	0	395	395
Ministério da Educação	477	157	634	447	156	603	212	82	294
Ministério das Finanças	2	7	9	0	7	7	0	3	3
Ministério da Justiça	99	335	434	74	296	370	42	264	306
Ministério do Mar	4	0	4	0	0	0	0	0	0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	90	1	91	75	53	128	91	134	225
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	4	1	5	5	2	7	3	2	5
Ministério da Saúde	824	72	896	490	157	647	229	253	482
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14 284	325	14 609	25 526	351	25 877	12 830	312	13 142
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	0	0	0	0	0	0	207	0	207
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 750	5 179	6 929	2 835	11 178	14 013	2 423	4 811	7 234
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (RAA)	83	62	145	74	65	139	0	0	0
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)	14	10	24	4	9	13	13	8	21
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 653	5 107	6 760	2 757	11 104	13 861	2 410	4 803	7 213
Municípios	754	1 773	2 527	1 068	9 405	10 473	1 056	2 332	3 388
Freguesias	899	3 330	4 229	1 689	1 696	3 385	1 354	2 471	3 825
<p>Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2016); DGAEP/DEEP</p> <p>Notas: (a) Inclui também tribunais; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República.</p> <p>Inclui administração direta e indireta. Não inclui: sector empresarial, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Serviços Municipalizados e outros Serviços Autónomos da Administração Autárquica.</p>									

De acordo com o Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública, a maioria das prestações na Administração Central, quando analisadas por tipo de entidade, observam-se em institutos públicos (62,5% do total da Administração Central), em centros de formação profissional (14,2%) e unidades de ensino e investigação (6,2%)⁹.

O relatório aponta ainda para a existência de 3.818 prestações de serviços no Sector Empresarial do Estado (SEE) e 551 no Sector Empresarial Local (SEL). A maioria das prestações no SEE ocorre em sociedades anónimas, por quotas ou agrupamentos completos de empresas (54,6% do total), e depois nas entidades públicas do SNS (41,9% do total). Já no SEL são sobretudo empresas municipais e intermunicipais e outras entidades municipais e sociedades do sector.

A precariedade é assim um problema não só no sector privado mas também na Administração Pública e não passa apenas pelo uso de contratos a termo e por prestações de serviços. A utilização abusiva do trabalho de desempregados em Contratos Emprego-Inserção, de bolsas de investigação e de estágios são formas utilizadas para suprir a falta de trabalhadores neste sector.

Dados do IEFP indicam que em Junho de 2016 havia 22,5 mil desempregados abrangidos por **Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção+** (CEI) só no Continente. O Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública aponta para 15 mil desempregados a prestar serviço ao abrigo de CEI na Administração Pública e Sector Empresarial do Estado e Sector Empresarial Local, ou seja, 67% do total de CEI apurados pelo IEFP.

A maioria dos CEI na Administração Pública estavam na Administração Local (12,7 mil), seguindo-se 1,8 mil na Administração Central, 295 no Sector Empresarial do Estado e 194 no Sector Empresarial Local. Refira-se que no Sector Empresarial do Estado a utilização de CEI é ilegal e não apenas abusiva, como acontece nas restantes entidades públicas.

Os serviços que mais usam este expediente para suprir a falta de trabalhadores são as autarquias locais - designadamente municípios (com 8 mil CEI) e freguesias (4,7 mil) -, os institutos públicos (789 CEI), as entidades públicas empresariais do SNS (295 CEI), as direcções-gerais (266 CEI) e as escolas (229 CEI¹⁰) sem que o IEFP (entidade responsável pela aprovação das candidaturas a esta medida) e a ACT ponham cobro a estas ilegalidades.

O relatório que se tem estado a referir quantifica ainda o número de **bolseiros** existentes na Administração Central, embora não tire consequências desse apuramento. Assim, no final de Junho de 2016 existiam na Administração Central 2.037 bolseiros de investigação, seguindo-se os bolseiros de gestão de ciência e tecnologia (810), os bolseiros de pós-doutoramento (601) e os bolseiros técnicos de investigação, num total de 3.662 bolseiros. A esmagadora maioria trabalhava em unidades de ensino e investigação.

Relativamente aos programas de **estágios profissionais** na Administração Central (PEPAC) e Local (PEPAL), as metas anuais fixadas pelos governos são de 2.500 estagiários na Administração Central e 1.500 na Administração Local. Em 2014 terão participado 813 estagiários ao abrigo do PEPAC, sendo de 137 os estágios iniciados em 2015. Relativamente ao PEPAL foram abrangidos 1.231 estagiários em 2015¹¹.

9 Neste levantamento o número total não é igual às estatísticas da DGAEP.

10 É possível que o número de CEI em escolas seja superior, uma vez que as autarquias já contratam uma parte do pessoal não docente.

11 Fonte: Relatório Anual de 2015 da Garantia Jovem, de Novembro de 2016.

O Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública apurou um total de 793 estagiários no final de Junho de 2016 na Administração Central - divididos por institutos públicos (41,5%), direcções-gerais (30,5%) e unidades de ensino de investigação (15,9%), para citar os mais significativos - e 1.048 na Administração Local, a esmagadora maioria dos quais em municípios.

Fevereiro de 2017
CGTP-IN